



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**  
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 079/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOICIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de janeiro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JOICIELI PINHEIRO LEITE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, reintegrada através do Decreto nº. 163/2024 de 30 de setembro de 2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de janeiro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3198 Página 148 Ano: XIII

Data: 21/01/2025

Iporã-Pr. 20 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E89023C8**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 079/2025**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOICIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 16 de janeiro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOICIELI PINHEIRO LEITE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, reintegrada através do Decreto nº. 163/2024 de 30 de setembro de 2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de janeiro de 2025.Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:AF0E3845**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 080/2025**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERENILDE BRITES BURGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 15 de janeiro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ERENILDE BRITES BURGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.836.699-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.480.609-50, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **SERVEANTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 656/2018 de 20 de julho de 2018.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de janeiro de 2025.Registra-se,  
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:7062114B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 081/2025**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 17 de janeiro de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de janeiro de 2025.Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:931F40DC**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 082/2025**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 165, inciso III da Lei nº. 233/1993;**a Certidão de Óbito matrícula nº. 085613 01 55 2025 4 00014 021 0005577 54, referente à pessoa da família.***RESOLVE:****I** – Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2025, 05 (cinco) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO** a Servidora **ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.742.774-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.875.009-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº.